

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

DELIBERAÇÃO N.º 128/98

*Dispõe sobre o
pleito de habilitação da
Prefeitura Municipal de Taguatinga,
em Gestão Plena da Atenção Básica.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise e aprovação da proposta de habilitação em Gestão Plena da Atenção Básica do município de Taguatinga, pelo plenário da CIB-TO na Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Março de 1998,

RESOLVE:

Aprovar o pleito de habilitação em Gestão Plena, da Atenção Básica do município de Taguatinga, com o teto financeiro global do município (apenas o valor da parte fixa do PAB) estipulado no valor de R\$11.800,00 (Onze Mil, e Oitocentos Reais).

Palmas, 06 de Março de 1.998.


EDUARDO NOVAES MEDRADO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO